



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 089/2023 – SEMAD em 02 de agosto de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, onde irá até a Agência da Caixa Econômica Federal solicitar o RESET DE OTP para acesso do sistema do CADASTRO ÚNICO para confirmar dados como e-mail, nome completo, data de nascimento, entre outros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 02 (DUAS) diárias a servidor (a) Municipal **JAQUELINE DE SOUZA GAMA - Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, no valor de **R\$400,00 (Quatrocentos, Reais)**, onde irá até a Agência da Caixa Econômica Federal solicitar o RESET DE OTP para acesso do sistema do CADASTRO ÚNICO para confirmar dados como e-mail, nome completo, data de nascimento, entre outros. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, nos dias 01 a 03 de agosto de 2023.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de agosto de 2023.**

**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Jaqueline de Souza Gama*  
**JAQUELINE DE SOUZA GAMA**

**AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ**